

AUTORIZAÇÃO DE SECRETÁRIO

Eu, André Geraldo Zuchi, Secretário de Esporte e Juventude, da Prefeitura Municipal de Amparo/SP e ordenador(a) de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6.479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

-EMPRESA/PROFISSIONAL: CULLTIVE CONSULTORIA EM ENGAJAMENTO LTDA

-CNPJ nº: 42.114.044/0001-92

-OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra e workshop a ser realizada durante a SIPAT de 1º de dezembro a 5 de dezembro de 2025.

-VALOR: R\$ 6.800,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 14 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por ANDRE GERALDO ZUCHI, Data: 17-11-2025 12:25:42



André Geraldo Zuchi
Secretário de Esporte e Juventude